CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000016/24
Em 10 de janeiro de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 004/2024

O Vereador **JACONIAS DIAS MARTINS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmera, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário para as seguintes providencias: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO BOA VISTA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visto que os moradores da região do bairro Boa Vista necessitam ter acesso a este benefício concedido em outros bairros.

Sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público. O atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Hoje, temos um rápido crescimento da população e, às vezes, fica distante para essas pessoas se deslocarem até o Centro da cidade para se consultar. Com uma unidade de saúde no bairro, essas pessoas vão ter mais qualidade de vida. Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um grande número de moradores que precisam se deslocar para receberem atendimento médico, peço que seja construído um posto de saúde naquela região com todos os equipamentos que atendam às necessidades dos moradores do bairro em tela.

Sendo assim, achamos por bem, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de unidade de saúde no bairro Boa Vista, para que atenda as demandas supracitadas, além das que julgar necessárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de janeiro de 2024.

JACONIAS DIAS MARTINS
VEREADOR

VEREADOR
JACONIAS